



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ, **que realize estudos de viabilidade da criação de um espaço multiuso para a prática de esportes e atividades físicas nos clubes do município.**

Esta proposição tem por escopo, com o término das atividades em alguns clubes, proporcionar mais uma opção para a prática de esporte e atividades físicas aos munícipes.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 21 de setembro de 2023.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR